



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 15 de Maio de 2026

Publicação: 18 de Maio de 2026

Nº 1393

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1112/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3079 (0819561), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido R. S. do V., nos autos do processo nº 0800689-72.2024.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 14/05/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0819638** e o código CRC **1009C2E4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1091/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 001523/2026;

Considerando a Portaria 1037/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de maio de 2026, em evento 0816136.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO ANTONIO ZAGO JUNIOR**, Assessor Jurídico, para responder cumulativamente, no período de 11 a 18 de maio de 2026, em substituição ao servidor **EDMAR TEODORO FREITAS DE MOURA**, Assessor Jurídico, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 14/05/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0818645** e o código CRC **3D5A9733**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1094/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000871/2018.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr^a. **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO**, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de setembro de 2026, conforme Portaria 193/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de janeiro de 2026, publicada no DEDPERR nº 1329 de 02.02.2026, constante em evento 0778678, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos do item II da Portaria 193/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de janeiro de 2026, em evento 0778678, que cessou os efeitos da Republicação por Incorreção - Portaria 333/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de agosto de 2023, em evento 0498736, quanto à designação da Defensora Pública Dr^a **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO** para substituir o Defensor Público Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 16 a 25 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 14/05/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0818867** e o código CRC **739A1AD9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1095/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003086/2024;

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr^a. **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, a contar de 08 de junho de 2026, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo de 2024/2025.

II - Conceder à Defensora Pública Dr^a. **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a contar de 02 de junho de 2026, em virtude de sua designação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557 e no Mutirão de Família, que ocorreu no Auditório do Prédio Cível da DPE, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Portaria 2156/2024/DPG-CG/DPG, 16 de dezembro de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 1071 de 18.12.2024, conforme evento 0640641.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 14/05/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0818930** e o código CRC **B101966D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1113/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3066 (0819172), Teor do Processo SEI nº 000067/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUSA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. K. S. A., nos autos do processo nº 0800718-36.2025.8.23.0045, que tramita na comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 14/05/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0819647** e o código CRC **19AABE27**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1114/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 1026/2026/DPG-CG/DPG (0815677)

CONSIDERANDO o Ofício 3077 (0819403), Teor do Processo Sei 001961/2026;

RESOLVE:

CONVALIDAR a autorização de deslocamento do Servidor Público **VALDIR WAISMANN**, ao município do Alto Alegre/RR, nos dias 13, 14 e 15 de maio do corrente ano, para acompanhar a equipe do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM, na realização do ciclo mensal do programa DESCOMPLICA, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 14/05/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0819663** e o código CRC **B43DAAD3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Extrato - DISI/DTIC/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 000334/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000334/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante na Cláusula Terceira – Do Valor, especificamente em seu item 3.2, do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2022 (0784653)**, referente ao valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

2.1. Em razão de erro de digitação constante no item 3.2, do quarto termo aditivo ao **Contrato nº 2/2022 (0784653)**, procede-se à seguinte retificação:

2.1.1. Onde se lê:

"3.2. Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento)**, o valor total passará a ser de **R\$ 44.263,16** (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)."

2.1.2. Leia-se:

"3.2. Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento)**, o valor total passará a ser de **R\$ 44.284,56** (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).;"

2.2. A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material de digitação, não implicando alteração do objeto, dos valores ou das demais condições pactuadas no **Contrato nº 2/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A conveniente providenciará a publicação do extrato do presente termo de apostilamento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 2/2022**, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURA: 29/04/2026.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Respondendo como Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE.

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 15/05/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817194** e o código CRC **AAEA9A5B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Extrato - DISI/DTIC/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 04/2022

PROCESSO Nº. 000336/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000336/2022.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante na Cláusula Terceira – Do Valor, especificamente em seu item **3.2**, do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2022** (0784537), referente ao valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

2.1. Em razão de erro de digitação constante no item 3.2, do quarto Termo Aditivo ao **Contrato nº 4/2022** (0784537), procede-se à seguinte retificação:

2.1.1. **Onde se lê:**

"3.2. Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento)**, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 33.653,01** (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo)."

2.1.2. **Leia-se:**

"3.2. Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento)**, o valor total passará a ser de **R\$ R\$ 33.669,24** (trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos);"

2.2. A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material de digitação, não implicando alteração do objeto, dos valores ou das demais condições pactuadas no Contrato nº 4/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A conveniente providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 4/2022**, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURA: 29/04/2026

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Respondendo como Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE.

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 15/05/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817350** e o código CRC **6B61166D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Extrato - DISI/DTIC/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2022

PROCESSO Nº. 000343/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2022, firmado entre a DPE/RR e a **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, CNPJ nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000343/2022.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante na Cláusula Terceira – Do Valor, especificamente em seu item 3.2, do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 (0784552)**, referente ao valor global do contrato.

DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

2.1. Em razão de erro de digitação constante no item 3.2, do quarto Termo Aditivo ao **Contrato nº 5/2022 (0784552)**, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

"Quarto Termo Aditivo"

Leia-se

"Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Nº. 005/2022"

2.2. A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material de digitação, não implicando alteração do objeto, dos valores ou das demais condições pactuadas no Contrato nº 005/2022.

DA PUBLICAÇÃO

A conveniente providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 05/05/2026.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE.

Em 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 15/05/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0819202** e o código CRC **8E7BDD73**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Extrato - DISI/DTIC/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2022

PROCESSO Nº. 000732/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000732/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante na Cláusula Terceira – Do Valor, especificamente em seu item 3.2, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2022 (0784585), referente ao valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

2.1. Em razão de erro de digitação constante no item 3.2, do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2022 (0784585), procede-se à seguinte retificação:

2.1.1. **Onde se lê:**

"3.2. Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), no percentual de 3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento), o valor total passará a ser de R\$ 44.263,16 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)."

2.1.2. **Leia-se:**

"3.2. Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), no percentual de 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento), o valor total passará a ser de R\$ 44.284,56 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)."

2.2. A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material de digitação, não implicando alteração do objeto, dos valores ou das demais condições pactuadas no Contrato nº 9/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A conveniente providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 9/2022**, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURA: 29/04/2026

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA - Respondendo como Defensor Público Geral em Exercício.

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 15/05/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817388** e o código CRC **648ADB30**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 (0820193).**

Proc. Adm: 000331/2026

Objeto: Trata-se de contratação de serviços de anúncios em carro de som (com motorista, combustível e quilometragem livre), com o objetivo de divulgar mensagens institucionais e convites para Mutirões de atendimento de interesse da população, conforme demanda da DPE/RR, conforme especificações do Termo de Referência 47/2026 (0819648).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar (0776534);
- b. Documento de Formalização de Demanda (0776533);
- c. Termo de Referência 47/2026/CCOM/DPG (0819648);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0813960);
- e. Documentos - Valores/Proposta (0813155);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0813140, 0813857, 0814139, 0814140, 0814141, 0814142, 0814143, 0814144);
- g. Declarações de anti nepotismo e não emprego de menor (0820651 / 0813140);
- h. Pedido de Empenho (0807479);
- i. Certidão de Dispensa de Licitação nº 004/20256 (0820193);
- j. Parecer 112 (0816266) e Parecer 370 (0817592) aprovados pela Decisão DPG-CG (0817806).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo art. 72 da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0813960) elaborada pela Coordenação de Comunicação.

4. Portanto, com amparo no Parecer 112 (0816266) e Parecer 370 (0817592), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0817806), cumpridas as ressalvas, autorizo a contratação da empresa **57.556.824 KAUA MUNIZ RAMOS**, inscrita no CNPJ nº **57.556.824/0001-60** no valor total de R\$ 45.336,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais) (0813155), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 47/2026/CCOM/DPG (0819648), e na proposta, nos termos do art. **75, inciso II**, da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/05/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0820321** e o código CRC **0D8687B6**.